

**1. LAVRATURA**

**TN/CSB/0465/2011**

Local: Fortaleza-CE

Data: **30/09/11**

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Trairi

Recebi em:

Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/334/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0072/2011**

CONSTATAÇÃO – C2

Na Captação

- Não existe facilidade de acesso ao fluante.
- A área da captação não está delimitada e não existe placa de sinalização informando que é captação para abastecimento público.

Na ETA

- Nos filtros da ETA do SAA de Trairi observaram-se:
  - Pintura deteriorada;
  - Não possuem identificação;
  - Tampas apresentando corrosão.
- Os produtos químicos estão armazenados de forma inadequada.
- Na inspeção verificou-se que os EPI's não estão disponíveis na casa de química.
- As calibrações dos equipamentos não estão anotadas na ficha de acompanhamento dos equipamentos.

Nas Elevatórias

- Na elevatória EEAT-01 o conjunto motor-bomba apresenta vazamento.
- Os Quadros de comando das elevatórias EECS-01, EEAT-01 e EELF-01 apresentam más condições de conservação.

Nos Reservatórios

b) No reservatório RAP-01 observaram-se:

- Pintura deteriorada;
- Ausência de identificação;
- Calha de recepção de água danificada, apresentando vazamento.

c) No reservatório REL-02 observaram-se:

- Pintura deteriorada;
- Escada de acesso apresentando corrosão;
- Sinais de vazamento e extravasamento.

d) No reservatório REL-03 observaram-se:

- Pintura deteriorada;
- Escada de acesso apresentando corrosão;
- Sinais de vazamento e extravasamento;
- Cerca delimitadora danificada.

e) Não há registro da execução das lavagens dos reservatórios no período previsto.

Nas Adutoras

- Não existe cadastro técnico das adutoras no escritório do SAA de Trairi.
- Não existe medição de água bruta.
- Na saída do RAP-01 (ETA) existe macromedidor de água tratada parado com defeito.

Na RDA

- O cadastro técnico da rede de distribuição do SAA de Trairi está desatualizado. A última atualização foi efetuada em agosto/2009 e houve ampliação da rede após esse mês.
- Não foi apresentado o cronograma de descarga na rede de distribuição.
- Na rede de distribuição de Trairi existem 8 (oito) pontos de descarga. Em 7 (sete) pontos são usados caps e somente na Rua Fortunato Barroso existe um registro e o mesmo encontra-se soterrado.

Não Conformidade - 01.07

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119, 125 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**DETERMINAÇÃO**

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias
